

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO-CELPE

EXTRATOS DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

CONVENIENTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO-CELPE E A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO

FINALIDADE: formalizar a cooperação e ação conjunta das partes relativamente à cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico e intercâmbio de informações e tecnologia administrativa;

PRAZO: um (01) ano contado a partir da data da assinatura, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 1996, considerando a cessão a partir da data do efetivo exercício do servidor na entidade cessionária;

ASSINATURAS: FÁBIO LOPES ALVES - Diretor Presidente e FIRMINO HENRIQUE MENDES - Diretor Administrativo, pela Companhia Energética de Pernambuco - CELPE; MARCELO AUGUSTO A. AIRES DA COSTA - Secretário, pela Secretaria de Infra-estrutura do Estado.

CONVENIENTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO-CELPE E A CAMARA DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

FINALIDADE: formalizar a cooperação e ação conjunta das partes relativamente à cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico e intercâmbio de informações e tecnologia administrativa;

PRAZO: um (01) ano contado a partir da data da assinatura, com efeito retroativo a 01 de Junho de 1996, considerando a cessão a partir da data do efetivo exercício do servidor na entidade cessionária;

ASSINATURAS: FÁBIO LOPES ALVES - Diretor Presidente e FIRMINO HENRIQUE MENDES - Diretor Administrativo, pela Companhia Energética de Pernambuco - CELPE; E AMARO NOGUEIRA ALVES - Presidente da Câmara de Vereadores da Vitória de Santo Antão.

CONVENIENTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO-CELPE E A COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS - CTU.

FINALIDADE: formalizar a cooperação e ação conjunta das partes relativamente à cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico e intercâmbio de informações e tecnologia administrativa;

PRAZO: um (01) ano contado a partir da data da assinatura, com efeito retroativo a 01 de Janeiro de 1996, considerando a cessão a partir da data do efetivo exercício do servidor na entidade cessionária;

ASSINATURAS: FÁBIO LOPES ALVES - Diretor Presidente e FIRMINO HENRIQUE MENDES - Diretor Administrativo, pela Companhia Energética de Pernambuco - CELPE; E CARLOS ANTONIO DE ARAÚJO - Diretor Presidente da Companhia de Transportes Urbanos - CTU.

CONVENIENTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO-CELPE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA.

FINALIDADE: formalizar a cooperação e ação conjunta das partes relativamente à cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico e intercâmbio de informações e tecnologia administrativa;

PRAZO: um (01) ano contado a partir da data da assinatura, com efeito retroativo a 01 de Janeiro de 1996, considerando a cessão a partir da data do efetivo exercício do servidor na entidade cessionária;

ASSINATURAS: FÁBIO LOPES ALVES - Diretor Presidente e FIRMINO HENRIQUE MENDES - Diretor Administrativo, pela Companhia Energética de Pernambuco - CELPE; E JOSÉ GUALBERTO DE FREITAS ALMEIDA - Prefeito da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista.

(F)

AGROPASTORIL SERRA DA EMA S/A-AGROSEMA. CGC/MF nº 11.539.392/0001-88. EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE-FINOR. EXTRATO DA AGO/E, realizada às 09:00 hrs, do dia 28/05/96, na sua sede social à Rua Fidelis Moliterno, nº 70, Zumbi, Recife/PE; **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicado no D. Of. e D. da Manhã, nos dias 25, 26 e 27/04/96. **PRESENÇA:** Totalidade do Capital Social c/ direito a voto. **MESA:** MANOEL ALVES DE SOUZA-Presidente e GENIVALDA ALVES DE SOUZA-Secretaria. **DELIBERAÇÕES:** Todas unânimes. a) Aprov. do Relat. da Diretoria, discutidas e votadas as Demonstrações Financeiras, ref. ao exercício social findo em 31.12.95; b) Não instalação do Cons. Fiscal; c) Desempenho legal dos Administradores; d) Aprov. da Corr. Monet. do Capital Social e elevação desse Capital p/ R\$ 2.084.174,00 dividido em 2.084.174 ações nominativas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, sendo: 1.383.860 Ordinária, 696.107 Pref. "A" e 4.207 Pref. "B"; e) Elevação do limite de autorização p/ R\$ 10.000.000,00; f) Nova redação do Artigo 5º e seu Parágrafo 1º do Estatuto Social; g) Não distribuição de dividendos; h) Renúncia do membro do Conselho de Administração e eleição do novo membro para compor o Conselho; **ARQUIVAMENTO:** Na JUCEPE sob o nº 96.044.668,0 em 18/07/96. Aos interessados serão fornecidas cópias desta Ata. Recife/PE, 22/07/96. Manoel Alves de Souza-Presidente do Conselho de Administração.

AGROPASTORIL GADO BRANCO S/A-AGB CGC/MF nº 07.903.305/0001-34. EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE-FINOR. EXTRATO DA AGO/E, realizada às 10:00 hrs, do dia 28/05/96, na sua sede social à Rua Fidelis Moliterno, nº 70, Zumbi, Recife/PE; **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicado no D. Oficial e D. Manhã nos dias 25, 26 e 27/04/96; **PRESENÇA:** Totalidade do Capital votante; **MESA:** Manoel Alves de Souza-Presidente e Jacqueline de Andrade de Lima-Secretaria. **DELIBERAÇÕES:** Todas unânimes. a) Aprov. do relat. da Diretoria, discutidas e votadas as Demonstrações financeiras, ref. ao exercício social findo em 31.12.95; b) não instalação do Cons. Fiscal; c) Aprov. corr. monet. do cap. social e elevação desse capital p/R\$ 2.473.498,67, na forma disposta no Art. 167 e Parágrafo 1º do Art. 169 da Lei nº 6.404/76; d) não distribuição de dividendos; e) desempenho legal dos Administradores; f) Nova redação do Artigo 5º e seu parágrafo 1º do Estat. Social; **ARQUIVAMENTO:** Na JUCEPE sob o nº 96.044.670,2 EM 19/07/96. Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Recife/PE, 22/07/96. MANOEL ALVES DE SOUZA-Presidente do Conselho de Administração.

(7623)

BELASA - BELO JARDIM AVES S/A - C.G.C. - M.F. - Nº 11.571.833/0001-29 - Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR - AGO/E - 2ª CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGO/E, no dia 29.07.96, às 08:00 horas, na sede social, na Estrada PE 180, Km 5, Belo Jardim-PE., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Matérias de que tratam os Artigos 132, 167 e 168 § 2º da Lei nº 6.404/76 e aprovação das demais contas referentes ao exercício social encerrado em 31.12.1995; b) Aumento do Limite de Autorização para Aumento do Capital Social; c) Alterações estatutárias que se façam necessárias; d) Demais deliberações que sejam pertinentes e correlatas. Belo Jardim-PE., 23 de Julho de 1996. Estefânia Maria de Nazaré Moura Bezerra - Presidente.

(7627)

EXTRATO DA ATA Nº 03: Da Reunião dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos dezessete dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e seis, às vinte horas, na Câmara Municipal de Caruaru, sob a Presidência da Secretária de Programas Especiais e Ação Social, obedeceu o quorum legal empossou a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social-C.M.A.S., sendo Presidente, a Sra. Maria Eliete Florêncio Nunes; Vice-Presidente: Dr. Adamastor Amaral Lemos; Secretária: Suzana de Oliveira Florêncio; Secretário Executivo: Leonardo Chaves da Silva; Tesoureiro: Cristiano Henrique de Freitas Araújo. Em tempo, em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e seis, às vinte horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Caruaru, o vereador Leonardo Chaves pediu afastamento do cargo de Secretário Executivo por estar concorrendo a reeleição.

(7640)

COMPANHIA INDUSTRIAL DE VIDROS "CIV"

- C.G.C. (MF) Nº 10.807.972/0001-46. SUMÁRIO da ata da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. DATA: 07 de junho de 1996. LOCAL E HORA: Sede social localizada no Engenho São João, s/nº, Várzea, nesta cidade de Recife (PE), pelas 09:00 (nove) horas. **CONVOCAÇÃO:** Anúncios diretamente expedidos aos Senhores Acionistas. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, com as indicações do Art. 127, da Lei nº 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Diretor Superintendente, Sr. CORNÉLIO COIMBRA DE ALMEIDA BRENNAND. Secretário: Diretor Financeiro, Sr. MILTON GARRETT DE MELO. **ORDEN DO DIA:** Apreciar e deliberar sobre: a) Proposta da Diretoria para INCORPORAÇÃO da sociedade ITABERABA MINERAÇÃO LTDA., CGC (MF) Nº 24.077.182/0001-67, com sede social localizada no Engenho São João, s/nº, subúrbio da Várzea, nesta cidade de Recife(PE), da qual esta sociedade é controladora majoritária; b) Protocolo de Incorporação e Justificação, firmado por ambas as sociedades; c) eleição de Peritos para avaliar o patrimônio da referida sociedade ITABERABA MINERAÇÃO LTDA., e; d) Laudo de Avaliação do patrimônio da sociedade Incorporanda, a ser apresentado pelos peritos avaliadores. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA:** Tomadas por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com as abstenções legais: a) aprovação da citada proposta de incorporação da ITABERABA MINERAÇÃO LTDA., CGC (MF) Nº 24.077.182/0001-67, nos termos pactuados no instrumento de PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO, transcrito integralmente na via original desta ata; b) nomeação dos seguintes peritos para procederem à avaliação do patrimônio da sociedade Incorporanda: Dr. CLÓVIS VIEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF (MF) sob o nº 857.025.108-44 e no CRA-SP sob o nº 21.265-1, portador da Cédula de Identidade RG Nº 6.484.506-SSP-SP, residente e domiciliado à Av. Boa Viagem, nº 3040, aptº 1101 - Boa Viagem, nesta cidade de Recife(PE); Dr. FERNANDO LUIZ COSTA, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF (MF) sob o nº 173.589.304-87, e no CRE sob o nº 3.001, portador da Cédula de Identidade RG Nº 1.347.428-SSP-PE, residente e domiciliado à Rua Quaranta e Otto, nº 630, aptº 501, Espinheiro, nesta cidade de Recife(PE), e; Dr. GILBERTO MATOS MOREIRA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF (MF) sob o nº 053.481.284-49, e no CRC-PE sob o nº 7.813, portador da Cédula de Identidade RG Nº 598.437-SSP-PE, residente e domiciliado à Rua dos Navegantes nº 2.589, aptº 22, Boa Viagem, também nesta cidade de Recife(PE); c) Aprovação do LAUDO DE AVALIAÇÃO do patrimônio da sociedade Incorporanda ITABERABA MINERAÇÃO LTDA., CGC (MF) Nº 24.077.182/0001-67, apresentado pelos Senhores Peritos Avaliadores; d) aprovação da INCORPORAÇÃO da sociedade ITABERABA MINERAÇÃO LTDA., o que importa na sua EXTINÇÃO e na transmissão efetiva, nesta data, para o patrimônio da INCORPORADORA, de todos os bens, direitos e obrigações que pertenciam a INCORPORANDA, sucedida, desta forma, por esta COMPANHIA INDUSTRIAL DE VIDROS "CIV", caracterizando-se, assim, o disposto no Art. 227, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e; e) Autorização aos Diretores da sociedade, a dar cumprimento a todas as formalidades legais e fiscais decorrentes da incorporação e consequente EXTINÇÃO da sociedade ITABERABA MINERAÇÃO LTDA. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente e nem foi instalado no corrente exercício. **ASSINATURAS:** a) Milton Garrett de Melo. Cornélio Coimbra de Almeida Brennand. p.p. Administração, Comércio e Indústria - ACIL S.A.: Horácio José Carlos de Mendonça, advogado, OAB-PE 4.281. p.p. Indústria, Comércio e Administração - ICAL S.A.: Paulo Novais de Sousa, advogado, OAB-PE 7.108. Confere com o original. Milton Garrett de Melo, Secretário. **VISADO:** Paulo Novais de Sousa, advogado, OAB-PE 7.108. **ARQUIVAMENTO:** A ata em apreço foi regularmente arquivada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 96.038.676,9, em 28 de junho de 1996. Aos interessados forneceremos cópia na íntegra da presente ata. Recife (PE), 15 de julho de 1996. CORNÉLIO COIMBRA DE ALMEIDA BRENNAND, Diretor Superintendente.

(7635)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
 SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO
 EXTRATO DE ADITIVO

2º ADT. CT. Nº 05/94. CONTRATADA: ITAUTEC COMPONENTES E SERVIÇOS LTDA. PRAZO: 12 (doze) meses. PREÇO: R\$ 145,40. DATA: 10.07.96. CLÁUDIO CARLOS DA C. PLÁCIDO - Chefe da Assessoria Jurídica.

(F)

CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA S/A

CGC/MF Nº 11.124.260/0001-95 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR. EXTRATO DA AGE/AGO, realizada às 9:00 hrs. do dia 28.06.96, em sua sede social à R. do Pe. Inglês, 70, B. Vista, Recife/PE. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicados no D.O.F. e D.MANHÃ, dos dias: 20, 21 e 22.06.96. **PRESENÇA:** Totalidade do cap. social c/direito a voto. **MESA:** LUIZ FERNANDO PARANHOS FERREIRA - Presidente e LUIZ CLÁUDIO P. FERREIRA - Secretário. **DELIBERAÇÕES:** Todas unânimes: a) Aprov. Relat. da Diretoria, discutidas e votadas as Demonstr. Financ. ref. aos exerc. sociais findo em 93, 94 e 95; b) Não Inst. do Cons. Fiscal; c) Eleição do Cons. de Administração; d) Aprov. da corr. monet. do cap. social, cfe. art. 167 da Lei 6.404/76; e) Nova redação do art. 4º e § único do Est. Social. **ARQUIVAMENTO** na JUCEPE sob o nº 96.042.653,1 em 10.07.96. Aos interessados serão fornecidas cópias desta ata. Recife/PE., 12.07.96. LUIZ FERNANDO PARANHOS FERREIRA - PRES. DO CONS. DE ADMINISTRAÇÃO.

CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA S/A

CGC/MF Nº 11.124.260/0001-95 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR. EXTRATO DA RCA, realizada às 11:00 hrs. do dia 28.06.96, em sua sede social à R. do Pe. Inglês, 70, B. Vista, Recife/PE. **PRESENÇA:** Todos os membros do Cons. de Administração. **MESA:** LUIZ FERNANDO PARANHOS FERREIRA - Presidente e SILVANA COSTA DE MORAES - Secretária. **DELIBERAÇÕES:** Todas unânimes: Eleição da Diretoria da sociedade. **ARQUIVAMENTO** na JUCEPE sob o nº 96.042.651,5 em 10.07.96. Aos interessados serão fornecidas cópias desta ata. Recife/PE., 12.07.96. LUIZ FERNANDO PARANHOS FERREIRA - PRES. DO CONS. DE ADMINISTRAÇÃO.

(7631)

INOVISA - INDÚSTRIA NORDESTINA DE VIDROS S.A.

- C.G.C. (MF) Nº 10.318.061/0001-55. SUMÁRIO da ata da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. DATA: 28 de junho de 1996. LOCAL E HORA: Sede social localizada no Km 55,5 da BR 232, município de Vitória de Santo Antão (PE), pelas 11:30 (onze horas e trinta minutos). **CONVOCAÇÃO:** Anúncio diretamente expedido por carta à única acionista da sociedade, a COMPANHIA INDUSTRIAL DE VIDROS "CIV", CGC (MF) Nº 10.807.972/0001-46. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presença da única acionista da sociedade, a COMPANHIA INDUSTRIAL DE VIDROS "CIV", CGC (MF) Nº 10.807.972/0001-46, na pessoa do seu bastante procurador, o Dr. Horácio José Carlos de Mendonça, advogado, OAB-PE 4.281, representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas, com as indicações do Art. 127, da Lei nº 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Dr. LUIZ FELIPE DE ALMEIDA BRENNAND. Secretário: Dr. CORNÉLIO DE ALMEIDA BRENNAND. **ORDEN DO DIA:** Apreciar e deliberar sobre: a) Proposta da Diretoria para INCORPORAÇÃO da sociedade, pela sua controladora integral, a COMPANHIA INDUSTRIAL DE VIDROS "CIV", CGC (MF) Nº 10.807.972/0001-46, com sede social localizada no Engenho São João, s/nº, Várzea, na cidade de Recife (PE), e; b) Protocolo de Incorporação e Justificação, firmado por ambas as sociedades. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA:** Tomadas por manifestação da única acionista da sociedade, a COMPANHIA INDUSTRIAL DE VIDROS "CIV", CGC (MF) Nº 10.807.972/0001-46, na pessoa do seu bastante procurador, o Dr. Horácio José Carlos de Mendonça, advogado, OAB-PE 4.281: a) aprovação da citada proposta de incorporação da sociedade pela sua controladora integral, a própria COMPANHIA INDUSTRIAL DE VIDROS "CIV", CGC (MF) Nº 10.807.972/0001-46, com sede social localizada no Engenho São João, s/nº, Várzea, na cidade de Recife(PE), nos termos pactuados no instrumento de PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO, transcrito integralmente na via original desta ata, e; b) autorização do Diretor, Dr. CORNÉLIO DE ALMEIDA BRENNAND, os poderes especiais para praticar em nome da sociedade, todos os atos necessários à efetivação da incorporação ora deliberada. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente e nem foi instalado no corrente exercício. **ASSINATURAS:** a) Cornélio de Almeida Brennand. Luiz Felipe de Almeida Brennand. p.p. Companhia Industrial de Vidros "CIV": Horácio José Carlos de Mendonça, advogado, OAB-PE 4.281. Confere com o original. Cornélio de Almeida Brennand, secretário. **VISADO:** Paulo Novais de Sousa, advogado, OAB-PE 7.108. **ARQUIVAMENTO:** A ata em apreço foi regularmente arquivada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 96.043.194,2, em 05 de julho de 1996. Vitória de Santo Antão (PE), 16 de julho de 1996. LUIZ FELIPE DE ALMEIDA BRENNAND, Conselheiro.

(7633)

ALGODOEIRA PAULISTA DO NORDESTE S.A.

C.G.C. (MF) 10.778.496/0001-82
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléias Gerais Ordinária/Extraordinária

São convocados os senhores acionistas da Algodoeira Paulista do Nordeste S/A a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária/Extraordinária que serão realizadas no dia 31 de julho de 1996, às 10:00 horas, em sua sede social à Rodovia BR-101, Norte, Km 14,5 - Paratibe, Paulista-PE, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Ordinariamente: a) Leitura, discussão e deliberação sobre os documentos constantes da matéria referida nos Art. 132, 167 e 168 § 2º da Lei 6404/76
- b) Substituição de membro do Conselho de Administração
2. Extraordinariamente: a) Re-ratificação da Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 1995.
- b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Paulista, 19 de julho de 1996 - A DIRETORIA EXECUTIVA

MUCAITÁ AGROPECUÁRIA S/A

C.G.C.M.F. Nº 11.524.394/0001-01

EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR
AGE - CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE no dia 29/07/96, às 8h na sede social, na Av. B. Viagem, 2170 - apto. 101 - Recife-PE, a fim de deliberarem sobre: a) Transformação de sociedade de cap. autorizado para capital fixo; b) Aumento e conversão do capital social para real; c) Grupamento de ações; d) Eleição da Diretoria; e) Alterações e consolidação do Est. Social; f) Outros assuntos. Recife, 12 de julho de 1996 - Maria N. C. Porto - Pres. Conselho.

(7556)

Escreveu
um livro e está
pensando em
publicá-lo?

A CEPE
cuida de tudo.

Ligue: 421-4233 - Ramal 151